

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gerência Jurídica - Contencioso**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2020/0001211-7**Ata PRODAM/DJU/GJC Nº 047475871****CNPJ Nº 43.076.702/0001-61****NIRE MATRIZ Nº 35300036824****ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP**

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS** e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **FERNANDO GONÇALVES**, Gerente da Auditoria Interna.

CONVIDADO: Não houve.

AUSÊNCIA: Não houve.

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna; **2.** Status do Trabalhos relacionados à LGPD e **3.** Status dos Trabalhos de Controles Internos | Gerência de Conformidade.

PRIMEIRO: O Gerente Sr. Fernando apresentou *ppt* com *overview* sobre o status dos Trabalhos da Auditoria Interna e discorreu sobre: **1.** Plano Anual de Auditoria 2021 – para aprovação do CAE pelo SEI; **2.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna. Foi mostrado o progresso dos trabalhos de auditoria do Ativo Imobilizado e da LGPD. O Gerente Fernando informou que os trabalhos relacionados à auditoria do Ativo Imobilizado estão em bom andamento, utilizando menos recursos até o momento que o previsto. Informou ainda que os trabalhos para a LGPD estão no momento na verificação de LOG de acesso e que já foi publicada uma política relacionada ao tema. O Gerente Sr. Fernando passará a enviar mensalmente o acompanhamento do progresso dos trabalhos relacionados à LGPD; **3.** Planejamento Estratégico – AI foi apresentado ao CAE e sugerido que passe a incluir uma previsão de recursos e datas para acompanhamento futuro e preparação de recursos caso necessário.

SEGUNDO: Pauta adiada. O Coordenador Sr. Lucas comentou que foi atendido o pedido da Diretoria Jurídica, responsável pela pauta, quanto ao adiamento, porém lembrou que as sanções das penalidades da LGPD estão previstas para entrar em vigor no dia 01 de agosto de 2021. Ressaltou a necessidade de que o tema desta pauta seja apresentado na próxima reunião do CAE no mês do agosto de 2021.

TERCEIRO: Pauta adiada. O Coordenador Sr. Lucas comentou que foi atendido o pedido da Diretoria Jurídica, responsável pela pauta, quanto ao adiamento. Porém, ressaltou a necessidade que o tema desta pauta seja apresentado na próxima reunião do CAE no mês do agosto de 2021.

Ao final dos assuntos deliberativos e ofertada a palavra aos presentes o que se deu:

1. O Coordenador Sr. Lucas informou que fica agendada a próxima reunião do CAE para o dia **04 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 16hs.**

2. Este Secretário informou que está disponível no SEI 7010.2021/0007038-0 o Encaminhamento quanto aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna 2021 para assinatura dos Membros do CAE.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h15m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 16 de junho de 2021.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 05/07/2021, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 05/07/2021, às 19:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 06/07/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Pereira Mendes, Assessor(a)**, em 15/07/2021, às 11:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047475871** e o código CRC **5E5ACD34**.